



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

---

Ofício nº 8362/2024/PRSP/GABPR31-YCL (PR-SP-00084585/2024)

São Paulo/SP e Registro/SP, 27 de junho de 2024.

**Ao Senhor**

**LUCAS FRANÇA BRESSANIN**

Diretor Executivo

Fundação ITESP

E-mail: [itesp@itesp.sp.gov.br](mailto:itesp@itesp.sp.gov.br) / [lbressanin@itesp.sp.gov.br](mailto:lbressanin@itesp.sp.gov.br)

**Assunto:** Acesso ao Processo nº 163.00001606/2023-12 - Território Quilombola Ilhas

**Referência:** Procedimento Administrativo - PPB nº 1.34.040.000016/2024-98

*(favor mencionar o número em epígrafe na resposta)*

Senhor Diretor,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, apresentado pelo Procurador da República signatário, considerando o compromisso assumido pelo ITESP por ocasião do último encontro da Mesa de Regularização Fundiária Quilombola, ocorrido em 22/05/2024, especialmente no que toca ao processo de reconhecimento e titulação do Território Quilombola do Bairro Ilhas, localizado em Barra do Turvo/SP, assim como os direitos conferidos à comunidade quilombola interessada, **requisita** a Vossa Senhoria que:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

---

1) no prazo de até 05 dias, conceda acesso ao Processo nº 163.00001606/2023-12 à Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Ilhas, através do e-mail de seu Presidente: [silva-jefferson@hotmail.com](mailto:silva-jefferson@hotmail.com);

2) no mesmo prazo, envie cópia integral do referido processo às demais instituições presentes no encontro, a saber: CONAQ, EAACONE, DPE, DPU, MPF, EAACONE e INCRA; e

3) encaminhe a este órgão ministerial comprovação das providências adotadas, no prazo de até 15 dias;

Por oportuno, refere-se que a comprovação ora requisitada deverá ser encaminhada, a este órgão ministerial, pelo link <https://www.mpf.mp.br/mpf/mpfservicos>, seguindo as instruções de acesso ao serviço, não sendo aceitos documentos provenientes de pessoa jurídica entregues de forma presencial ou por via postal. Por ocasião da resposta, deve-se fazer referência ao número do ofício que está sendo respondido e ao número do Procedimento Administrativo em epígrafe.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**YURI CORRÊA DA LUZ**

Procurador da República

*JKD*